



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ata nº 14/2020

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Gilson Carlos Luiz, Eleondas Sebastião da Silva, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Lourival Pinto de Assis, Antônio Teixeira de Sena, Welligton Ton Gusmão sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a décima quarta sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário solicita ao presidente e demais vereadores a dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 1.512/2020 que “Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso/RO – IPMVP, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS Nº 402/2008. Portaria MPAS nº 464/2018 e suas alterações. Altera o inciso IV, do art. 44, da Lei Municipal nº 1.175/2018 de 10 de julho de 2018”. Projeto de Lei nº 1.513/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.514/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.759,22, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.515/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 54.889,00, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.509/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.510/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.100,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.32.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.508/2020 que “Altera o Artigo 2º, § 3º e § 4º do Artigo 12, da Lei 1.325/2019 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.511/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.100,00, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa. O presidente coloca em votação. Aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Em seguida o secretário faz a leitura dos seguintes projetos de lei: Ao Parecer nº 15/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.512/2020. Parecer nº 87/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.513/2020. Ao Parecer nº 88/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.514/2020. Ao Parecer nº 89/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

1.515/2020. Ao Parecer nº 84/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.509/2020. Ao Parecer nº 85/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.510/2020. A Indicação nº 01/2020, de autoria do Vereador Adenilson Cabral de Souza. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga os vereadores inscritos. Não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 15/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.512/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.512/2020 que “Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso/RO – IPMVP, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS Nº 402/2008. Portaria MPAS nº 464/2018 e suas alterações. Altera o inciso IV, do art. 44, da Lei Municipal nº 1.175/2018 de 10 de julho de 2018. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 87/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.513/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.513/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 88/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.514/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.514/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.759,22, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 89/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.515/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.515/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 54.889,00, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 84/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.509/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.509/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00, incorporação dos elementos

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Parecer nº 85/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.510/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.510/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.100,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.32.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.508/2020 que “Altera o Artigo 2º, § 3º e § 4º do Artigo 12, da Lei 1.325/2019 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.511/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.100,00, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Discussão e votação única da Indicação nº 01/2020, de autoria do Vereador Adenilson Cabral de Souza. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior pede apoio de todos vereadores para a provação da indicação acima citada, da qual vem de encontro as necessidades dos moradores da linha duzentos e dois, para melhor trafegabilidade do qual solicita manutenção e cascalhamento da referida linha, gostaria do apoio de todos vereadores, para que não haja voto contrário a esta importante indicação, porque já houve voto contrário a uma indicação feita pelo vereador Adenilson Cabral onde o mesmo solicitou uma galeria para o distrito de Santa Rosa do qual o colega vereador Gilson votou contrário a referida indicação e solicita novamente o apoio de todos vereadores para que não tenha nenhum voto contrário a referida indicação, porque toda melhoria, toda conquista que vier para o município seja bem vinda. Em seguida coloca referida indicação em votação, aprovada por unanimidade. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O Presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente coloca que estamos passando por um momento muito triste em nosso município, com a confirmação de cinco casos de corona vírus que foi divulgado pela secretária de saúde do município, todos da mesma família, coloca que não divulgaram quem são estas pessoas que estão com esse vírus, mas como o município é pequeno, onde todos se conhecem, circula pela cidade quem são essas pessoas que estão contaminadas com o COVID19, do qual muitos vizinhos tiveram contatos com essa família, que estão muitos preocupados com essa situação, da qual entraram em contato com a secretária de saúde e queriam fazer o teste rápido para saberem se tinham também contraído esse vírus e no entanto, só fizeram recomendações que não saíssem de casa, de quarentena, frisa que no município não tem nenhum teste rápido disponível, acredita que essas pessoas ficam preocupadas com a situação, porque não sabem se estão ou não contaminados e podem também terem contaminados mais pessoas, principalmente seus familiares do qual tiveram contatos, diz que vê todo esforço da equipe de saúde, que estão na linha de frente no enfrentamento desse vírus, dando o máximo de si, mas que está faltando alguma coisa, mais estrutura para esses profissionais da saúde para desempenharem um serviço com mais eficácia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

contra o COVID19. O vereador Silas em aparte expressa em nome desta casa de leis os pêsames ao vereador Antônio Teixeira de Sena que perdeu seu pai no último final de semana, uma pessoa de um valor incomparável, morador do distrito de Santa Rosa, um pioneiro daquele distrito, pessoa íntegra, frisando que para o município de Vale do Paraíso foi uma perda muito grande, em nome de todos vereadores deixa seus pesares ao colega vereador e toda sua família, que Deus possa dar força para que toda família possam superar esse momento difícil. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior continuando no uso da palavra, coloca que seria viável entrarem em contato ou fazerem um ofício solicitando a secretária de saúde algumas informações sobre o COVID19, como quanto testes o município já adquiriu, quantos estão disponíveis para o uso da população, frisando que não podem ficar calados diante dessa situação tão sensível e tão grave como essa. O vereador Silas em aparte coloca que diante da situação que aconteceu, que os testes para comprovarem o COVID19 tem sua especialidade e prioridades, primeiro deveria ser realizadas nas pessoas que trabalham na área da saúde, as pessoas que estão sendo transportados para Ji Paraná para fazerem hemodiálise que se tivessem feito isso teria detectado essa situação. O presidente continuando coloca que todos devem redobrar os cuidados, para que juntos possamos combater esse vírus invisível que traz tantas perguntas, tantos porquês e muitos pontos de interrogação na mente de todos. O vereador Antônio Teixeira de Sena em aparte coloca da situação de membros de sua família que vieram da Bahia e Amazonas devido ao ocorrido com seu pai, para saírem de seus Estados tiveram que fazer o teste do COVID 19 e que aqui no município deveria ter testes rápidos para atender mais pessoas no município, frisa que eles trouxeram documentos que comprovam que fizeram os testes, mesmo assim a vigilância foram em sua residência no distrito de Santa Rosa e colocaram todos de quarentena e que a secretária deveria correr atrás de adquirir mais testes rápidos para o município e que deviam conversar com a mesma para que o município tenha esses tipos de testes rápidos para atender a população, coloca que infelizmente não temos para onde correr, infelizmente muita gente vai pegar esse vírus. O presidente continuando coloca que o município deveria ter testes rápidos em grande quantidade, porque o melhor remédio que temos contra esse vírus é a identificação de casos suspeitos, deveriam fazer testes imediatamente, para que isole essas pessoas do contato social para evitar a disseminação desse vírus. O vereador Silas em aparte coloca o caso das pessoas que estão indo para Porto Velho fazer exames ou tratamento de saúde que passam por hospitais da capital que estão contaminados e retornam ao nosso município dentro do ônibus da saúde, frisa que essas pessoas não são notificadas, nem mesmo o testes para saberem-se estão voltando contaminados com o COVID19, que se continuarem com essa forma de trabalho da secretaria municipal de saúde a tendência é aumentar os casos em nosso município. O presidente continuando coloca que acredita que não são só esses casos de cinco pessoas contaminadas que temos no município, tem muitos outros casos de pessoas que estão com esse vírus e que não estão sendo identificados. O vereador Eleondas em aparte coloca que essa pessoa que está contaminado foi para Porto Velho ficou uns dez dias e retornou contaminado com o COVID19, coloca que essa mesma pessoa faz hemodiálise em Ji-paraná várias vezes por semana, vai de Van da Saúde que leva junto outros pacientes do município, que essas pessoas já deveriam ter sido notificadas para ficarem em isolamento, mas que no entanto continuam andando normalmente pela cidade, que até o momento essas pessoas não foram notificadas para ficarem em isolamento. O presidente continuando coloca que não divulgaram quem são as pessoas que foram contaminadas,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

dizendo que não podem divulgar, que se chegar a contrair esse vírus quer divulgar para que as pessoas saibam para evitarem o contato, isso não é que queira discriminar ou maltratar quem contrai esse vírus, até porque ninguém tem culpa de contraí-lo, mas que acha interessante que as pessoas saibam quem são para evitar o contato com essas pessoas. O vereador Eleondas coloca que deste que começou a disseminação desse vírus estamos correndo perigo eminente, o município já era pra ter adquirido testes rápidos em grande quantidade para atender a população, que no entanto ontem tinha pessoas preocupados porque tiveram contato com as pessoas que estão contaminados, que essas pessoas procurou a secretária de saúde para que pudessem fazer o teste e a mesma disse que não tinha como fazer, porque não os tem no momento, somente orientou para que ficassem em isolamento e questiona onde está a responsabilidade da secretária nesta situação. Para finalizar o presidente deixa seus pêsames ao vereador Antônio Teixeira e sua família pela perda do patriarca da família, sabe a dor que o colega está sentindo neste momento tão difícil e que Deus os dê força para superarem este momento de muito sofrimento para toda família. Não tendo mais vereadores que queira fazer uso da palavra declara encerrada esta sessão. E para contar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, 20 de maio de 2020.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Presidente

Silas Xavier de Souza
Secretário